

Vitória (ES), terça-feira, 04 de Fevereiro de 2025.

1. Estarão disponíveis no *site* da Fundação Carlos Chagas (Portal do Candidato) a partir da data de publicação deste Comunicado:

- a. a relação dos candidatos que concorrem às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, candidatos negros (pretos e pardos) e aos candidatos indígenas, após recursos;
- b. as solicitações de provas e condições específicas deferidas para a realização das provas, após recursos.

1.1. Os candidatos cujos laudos médicos tenham sido considerados inválidos, conforme item 5.7.3, Capítulo 5, dos Editais SGER/SEDU nº 01/2024 e

nº 02/2024 não concorrem às vagas reservadas.

2. As respostas aos recursos estarão disponíveis no *site* da Fundação Carlos Chagas durante 7 (sete) dias corridos a contar desta publicação.

**Vitória/ES, 03 de fevereiro de 2025.**

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1484717**

**PORTARIA Nº 113-S, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-TZ19P,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de **ANALISTA DO EXECUTIVO**, conforme abaixo, de acordo com a LC 633 de 13/08/2012 e suas alterações.

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
3297039	2	ALEXANDRE FERNANDES MANTOVANI	6	7	01/11/2024
3302040	4	ALIEDA ALVES GODINHO	6	7	01/11/2024
3296814	2	ALLAN CASSIMIRO VELOSO ROCHA	6	7	01/11/2024
3290417	3	BRUNA DE OLIVEIRA SANTANA	6	7	01/11/2024
548318	3	CLAUDIANO ALMEIDA TIBURCIO	5	6	01/11/2024
3531350	1	CLAUDIANO HERBST WALDER	5	6	01/11/2024
3527980	1	DEBORA MARIA DO CARMO	5	6	01/11/2024
3300013	2	EDIVAL COELHO CIRINO	6	7	01/11/2024
3299023	2	EVERTON CORREA LOPES	6	7	01/11/2024
3528634	1	GLORIETE SIQUEIRA SCHWAMBACH	5	6	01/11/2024
3297985	2	GUSTAVO STEIM DA SILVEIRA	6	7	01/11/2024
3297608	1	HERIALDO MARCOS ROSARIO PLOTEGHER	6	7	01/11/2024
3298507	1	JOYCE COELHO SIMOES	6	7	01/11/2024
2941082	1	JULIANA DANTAS DOS SANTOS	7	8	01/11/2024
3294641	1	JULIANA ZANNELLA GORIAN	6	7	01/11/2024
3531384	2	LETICIA SOARES BERMUDES	5	6	01/11/2024
3343243	2	MARCOS FRIZZERA DIAS	5	6	01/08/2024
2994470	1	MARIA MANCINI DE MORAES RIBEIRO	7	8	01/11/2024
3299279	3	NATHALIA CATARINOZI CECCON PEDRUZZI	6	7	01/11/2024
3047393	1	PATRICIA DE ANDRADE BARBETA	7	8	01/11/2024
3298825	1	PAULA NUNES COSTA	6	7	01/11/2024
4166434	2	PEDRO TORRACA DAEMON	2	3	01/11/2024
3299775	3	RAFAEL ALMEIDA LOVO	6	7	01/11/2024
3201201	2	ROBERTA PONZO VACCARI	6	7	01/11/2024
3299937	2	RODOLFO ABDALA BRANDAO DA COSTA	6	7	01/11/2024
3532259	1	TAISA ANDRADE SOARES	5	6	01/11/2024

3295230	1	THASSIA DA SILVA MARQUES	6	7	01/11/2024
3296032	1	VALTER GUALBERTO DE MIRANDA	6	7	01/11/2024
3408485	2	VICTOR MUNIZ BARBOSA	6	7	01/11/2024
3530590	3	VINICIUS BROTTTO CRISTO	6	7	01/07/2024
581383	75	WANDERLEI DE FREITAS SIQUEIRA	7	8	01/11/2024

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 03 de fevereiro de 2025.

**MARCELO CALMON DIAS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

**Protocolo 1484481**

**PORTARIA Nº 79-S, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº 2025-GNHC1,

**RESOLVE:**

**CESSAR**, a partir de 20 de janeiro de 2025, os efeitos do art.2º da Portaria nº 800-S, publicada em 07 de outubro de 2024, na parte referente ao servidor **ANDRE LUIZ DE FREITAS BINS**, nº funcional 5005027, vínculo 1.

**MARCELO CALMON DIAS**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1484589**

**PORTARIA N.º 111-S, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013; considerando o art. 27 do Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº 2024-4Q1W1,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **LIDIANE DOS SANTOS SCARABELLI RIBEIRO**, Número Funcional 2987376, no **vínculo 1**, em que é efetivo(a) da carreira de Magistério - Professor B da SEDU, de acordo com o artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto nº 5331-R, publicado em 13 de março de 2023, a nível de Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade de **DOUTORADO** Profissional em Educação na área de concentração de Educação, oferecido pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), na modalidade de afastamento **PARCIAL**, pelo período 03 de março de 2025 a 03 de março de 2029.

Vitória-ES, 31 de janeiro de 2025.

**MARCELO CALMON DIAS**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1484810**

**PORTARIA N.º 112-S, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013; considerando o art. 27 do Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº 2024-CVQZ5,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **IANA DE OLIVEIRA CARNEIRO**, Número Funcional 3510263, no **vínculo 1**, em que é efetivo(a) da carreira de Magistério - Professor B da SEDU, de acordo com o artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, a nível de Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade de **MESTRADO** Profissional em Educação na área de concentração de Educação, oferecido pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), na modalidade de afastamento **PARCIAL**, pelo período 03 de março de 2025 a 02 de março de 2027.

Vitória-ES, 31 de janeiro de 2025.

**MARCELO CALMON DIAS**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1484817**

**PORTARIA Nº 114-S, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta na decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5000144-16.2025.8.08.0000 e no Processo e-Docs nº 2024-PM0L9,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER**, a partir da publicação, os efeitos do Artigo 2º da Portaria n.º 997-S, publicada em 30 de dezembro de 2024, que alocou o servidor **WENDELL MATTOS**, número funcional 3028801, vínculo 2, na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, por decisão judicial.

**MARCELO CALMON DIAS**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1484990**